EDITAL Nº 012/2010-PROGEPE – IFPR – PROCESSO SELETIVO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria n.º 30 de 06/02/2009, **torno público que estarão abertas as inscrições por 5 (cinco) dias úteis, de 22 de março a 26 de março de 2010**, para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pela Lei 9.849/99, conforme abaixo especificado:

1 – CAMPUS LONDRINA/IFPR

1.1 - Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/Massoterapia
Processo: 63.000449/2010-13
Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Graduação na área de Saúde e/ou Biológicas com Curso Técnico em Massoterapia, obtidos na forma da lei.
Tipos de Provas: Provas de títulos e Didática

1.2 – Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/Massoterapia
Processo: 63.000449/2010-13
Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Fisioterapia
Tipos de Provas: Provas de títulos e Didática

1.3 – Área de Conhecimento: Informática
Processo: 63.000449/2010-13
Número de vagas: 02 (duas)
Titulação Mínima Exigida: Graduação ou Tecnologia em Informática, obtidos na forma da lei.
Tipos de Provas: Provas de títulos e Didática

1.4 – Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/ Saúde Bucal
Processo: 63.000449/2010-13
Número de vagas: 02 (duas)
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Odontologia com qualquer Especialização em Odontologia reconhecida pelo CFO ou Especialização em Saúde Coletiva, Saúde da Família, Gerência de Serviços de Saúde.
Tipos de Provas: Provas de títulos e Didática

1.5 – Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/ Prótese Dentária
Processo: 63.000449/2010-13
Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Odontologia com Especialização em Prótese Dentária

1.6 – Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/ Prótese Dentária
Processo: 63.000449/2010-13
Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Graduação em qualquer área com com Curso Técnico em Prótese Dentária.
Tipos de Provas: Provas de títulos e Didática

2 – DO REGIME DE TRABALHO
O regime de trabalho é 40(quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos.

3 – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, conforme Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União no dia 29.10.2009, seção 1 e páginas 111 e 112, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais é de: R$2.124,20, que é composta do Vencimento Básico (R$1.115,02) e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico(R$ 1.009,18). Nas vagas em que conste na titulação mínima exigida especialização, fará jus também à Retribuição por Titulação, no valor de R$ 319,64.

4 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será da assinatura do mesmo até 31/12/2010, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A taxa de Inscrição é de R$17,00 (dezessete reais).

3.2 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus Londrina, situado à rua João XXIII, nº 600, Praça Horace Well - Jardim Dom Bosco – CEP 86060-430 – Londrina/PR – Tel. (43) 3338-1228, das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

3.3. -São requisitos para a inscrição:

3.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no endereço: www.ifpr.edu.br ou fornecido pelo Protocolo do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Resolução n° 003/2009, do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná e na Lei nº 11.892, de 29.12.2008;

3.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

3.3.3 - diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

3.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br;

3.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

3.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 17,00 (dezessete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Campus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em hipótese alguma;

3.3.7 - 01 (uma) cópia do "curriculum vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;

3.3.8 - os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "d" e "e", ficando, entretanto, obrigados à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V.

3.4. É vedada a inscrição condicional.

4. DA TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA EXIGIDA

Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis.

6. DAS PROIBIÇÕES

6.1 É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.2 É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.3 É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

Visto: Alípio Santos Leal Neto
Reitor

Curitiba, 18 de março de 2010.

Neide Alves
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis

ANEXO I AO EDITAL Nº 012/2010-PROGEPE - IFPR – PROCESSO SELETIVO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1.1 - Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/Massoterapia
Titulação Mínima Exigida: Graduação na área de Saúde e/ou Biológicas com Curso Técnico em Massoterapia, obtidos na forma da lei.
Número de vagas: 01 (uma)
Programa:
1. Fundamentos da Massagem Orientla;
2. Fundamentos da Massagem Ocidental;
3. Alongamento Muscular;
4. Técnica Shantala;
5. Técnica Reflexologia Podal;
6. Técnica Massagem Laboral (massagem expressa)
7. Técnica Massage, Geral (relaxante);
8. Shiatsu.

1.2 - Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/Massoterapia
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Fisioterapia
Número de vagas: 01 (uma)
Programa:
1. Cinesiologia – conceito e aplicação na massoterapia;
2. Fundamentos e Princípios de Ergonomia;
3. Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho;
4. Formas de prevenção de Acidentes de Trabalho – individual e coletivo;
5. Causas de acidentes de trabalho na área de Massoterapia;
6. Importância da manutenção preventiva e EPIs;
7. Biossegurança nas Ações de Saúde. Microbiologia e parasitologia – Classificação dos microorganismos;
8. Prevenção e controle da infecção.

1. 3 – Área de Conhecimento: Informática
Titulação Mínima Exigida: Graduação ou Tecnologia em Informática, obtidos na forma da lei.
Número de vagas: 02 (duas)
Programa:
1. Introdução à Informática;
2. Introdução à Internet;
3. Sistemas operacionais;
4. Rede de computadores;
5. Lógica de programação;
6. Desenvolvimento de web;
7. Cabeamento de redes de dados;
8. Ética profissional.

1. 4 – Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/ Saúde Bucal
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Odontologia com qualquer Especialização em Odontologia reconhecida pelo CFO ou Especialização em Saúde Coletiva, Saúde da Família, Gerência de Serviços de Saúde.
Número de vagas: 02 (duas)
Programa:
I- POLÍTICAS DE SAÚDE
1. Processo saúde/doença
2. A reforma sanitária e os modelos assistenciais
3. Princípios e bases legais do Sistema Único de Saúde
II- POLÍTICAS DE SAÚDE BUCAL
1. Modelos e sistemas de atenção à saúde bucal
2. Histórico das profissões auxiliares em odontologia
3.Diretrizes e normas do exercício profissional do Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal
III- EPIDEMIOLOGIA
1. Organização de levantamentos epidemiológicos
2. Instrumentos de medida aplicados no levantamento epidemiológico da cárie e doença periodontal
IV- SAÚDE OCUPACIONAL E ERGONOMIA
1. Organização do trabalho odontológico e seus efeitos sobre a saúde dos trabalhadores
2. Riscos ocupacionais: identificação e forma de prevenção e controle
2.1- riscos mecânicos
2.2- riscos físicos
2.3- riscos químicos
2.4- riscos psicológicos

1. 5 – Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/ Prótese Dentária
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Odontologia com Especialização em Prótese Dentária
Número de vagas: 01 (uma)
Programa:
1. Construção de modelo de estudo;
2. Encerramento diagnóstica;
3. Produção de aparelhos ortodônticos fixos e removíveis;
4. Construção de placas interoclusais;
5. Produção de próteses totais;
6. Produção de próteses parciais fixas;
7. Produção de próteses parciais removíveis;
8. Organização do processo de trabalho em Prótese

1.6 – Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/ Prótese Dentária
Titulação Mínima Exigida: Graduação em qualquer área com com Curso Técnico em Prótese Dentária.
Número de vagas: 01 (uma)
Programa:
1. Construção de modelo de estudo;
2. Encerramento diagnóstica;
3. Produção de aparelhos ortodônticos fixos e removíveis;
4. Construção de placas interoclusais;
5. Produção de próteses totais;

6. Produção de próteses parciais fixas;
7. Produção de próteses parciais removíveis;
8. Organização do processo de trabalho em Prótese